88

474

Copia – Evaristo Valle de Barros – Tabellião – rua do Rosario N. 56 – Rio de Janeiro – L.º 715 – fl. 67 v.º – Escriptura de cessão e transferencia de predios desapropriados pela Fazenda Nacional que entre si fazem de uma parte a mesma Fazenda Nacional e de outra parte a Municipalidade do Districto Federal. – Saibam quantos esta escriptura publica virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos quatro, aos desoito dias de Julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim Tabellião, compareceram justas e contractadas e reciprocamente outorgantes e outorgados, de uma parte a Fazenda Nacional representada no acto pelo Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central, e pelo Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Representante do mesmo Fazenda Nacional junto do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, e de outra parte a Municipalidade do Districto Federal, representada no acto pelo Dr. José de Seixas Alvares Borges Filho, Terceiro Procurador das Varas da Fazenda Municipal, todos os presentes reconhecidos como as proprias pessoas de que trata o Tabellião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E pelas ditas partes contractantes, em presença das mesmas testemunhas, me foi mostrado e com o qual documento dito: 1.º que a Municipalidade do Districto Federal tem o pleno dominio e posse do terreno a rua Chile N.º 2 e do predio e

respectivo terreno á mesma rua N.º 44, este e aquelle na freguezia de São José, nesta Cidade, e do predio e terreno respectivo a rua da Assembléa N.º 92, freguezia do Sacramento, tambem nesta Cidade; e adquirira o predio e terreno á rua Treze de Maio n.º 1, canto da rua de Santo Antonio, onde tem o n.º 31. 2.º) que estando os tres primeiros predios acima referidos e seus terrenos incluidos na desapropriação constante do Dec. n.º 4.969 de 18 de setembro de 1903, do Governo Federal, para as obras da Avenida Central, em via de execução nesta Cidade, entrou a mesma Municipalidade do Districto Federal em accôrdo amigavel com a Fazenda Nacional para o effeito da cessão a esta dos alludidos predios e terrenos e correlata indemnisação que lhe compete legalmente e mais as sobras do terreno do predio tambem acima referido, a rua Treze de Maio n.º 1. 3.º) que projectando a mesma Municipalidade a construcção do edificio do Thesouro Municipal na quadra situada entre a Avenida Central, o largo Terreiro da Polé, a rua Treze de Maio, a rua Visconde do Rio Branco, a rua Visconde da Gamboa, a rua Visconde da Saude Velha, e o beco Manuel de Carvalho, para o que tem como para o alargamento do referido beco Manuel de Carvalho está adquirindo os predios e terrenos da dita quadra, entrou em accôrdo amigavel com a Fazenda Nacional acerca da acquisição dos terrenos que fazem frente para a Avenida Central na mencionada quadra, mandando pagar tal fim da

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

vantagem da preferencia que lhe faculta o artigo segundo paragrapho quinto da Lei n. 1021 de 26 de agosto de 1903. Hei que, nos termos do mesmo accôrdo amigavel por bem da presente e nos melhores de Direito, fazer a Municipalidade do Districto Federal, de hoje para sempre, plena, effectiva e incondicional cessão e transferencia á Fazenda Nacional das sobras do terreno a rua Chile nº 77 dos predios á rua Chile nº 77, á rua da Assembléa nº 92 e das sobras do terreno do predio á rua Frexe de Mello nº 1 mediante permuta pelos terrenos dos predios a mesma rua Chile nº 98 a 116, e pelas sobras dos terrenos a mesma rua nºs 88 a 96 e nºs 110 a 119 de conformidade com as plantas em duplicata assignadas pelas partes e por mim Cabral, authenticadas neste acto, e mediante mais o pagamento da quantia de reis cem contos (cem contos de reis) que a titulo de reposição pela differença dos valores dos predios e terrenos permutados fica á Municipalidade do Districto Federal a Fazenda Nacional até 30 de novembro do corrente anno. 5º) que as duas partes contractantes obrigam-se a immittir-se reciprocamente na posse dos predios e terrenos permutados, tornando-se para isso effectiva a entrega de um e de outros desde já, salva as sobras do terreno do predio á rua Frexe de Mello nº 1 cuja entrega será feita até 31 de dezembro proximo futuro. 6º) que a presente permuta é feita para o fim de contribuir a Muni-

cipalidade do Districto Federal no praso de
dous annos o edificio do Thesouro Nacional
na Area formada pelos terrenos ac-
cima referidos que lhe cedeu a Fazenda Na-
cional, e pelos restantes terrenos que foram
adquiridos pela mesma Municipalidade.
E por se acharem assim justos e contracta-
dos me pediram que lavrasse a presente
escriptura que é pela mesma acceita em tal somma
nella se contem e declara; e tendo sido lida
e ás testemunhas Victor Manoel Almeida
e Leonardo Ferreira Pinheiro, assignaram to-
dos perante mim Evaristo Valle de Barros,
Tabellião que a escrevi. Dr. André Gustavo Sam-
paio de Frontin, Dra. Xavier da Silveira Ju-
nior, J. de S. Soares Borges, Victor Manoel
Almeida, Leonardo Ferreira Pinheiro. Nada mais
hoje. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião
escrevi e assignei em publico e raso. Em
testo (segue-se o sello) de verdade. (Estavam collados
e devidamente sellados tres estampilhas no valor
total de trezentos reis.) Caubere como de
igual. Inspectoria de Portos, em 24 de Julho de 1926.
José Leite Soares Junior 2º escrip. do Thesouro Nacional
Ferreira Chefe de Secção